



Município de Santa Rosa  
Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal nº 3.212 de 14 de julho de 1999.

Comissão de Educação Infantil  
Parecer CME 005/2009  
Processo nº 002978

*Manifesta-se favorável sobre a ampliação de turmas da EMEI Jeito de Criança no espaço físico do Centro Assistencial Sagrada Família.*

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha a este Conselho, ofício SMEJ nº 61/09, solicitando pronunciamento sobre ampliação de turmas em outro espaço físico. Trata-se da EMEI Jeito de Criança do Bairro Planalto.

A Comissão de Educação Infantil, responsável pela análise, manifesta-se favorável a ampliação de turmas para funcionamento no espaço físico do Centro Assistencial Sagrada Família- CASF localizado na Rua Irmã Gilberta, nº 147, Vila Agrícola, Bairro Planalto, pelo período de um ano, a contar deste parecer. Sendo uma situação de caráter emergencial, justifica-se o pronunciamento do Conselho Municipal de Educação, a fim de atender as crianças já matriculadas no CASF e as crianças já inscritas em listas de espera pela EMEI Jeito de Criança, até que se providencie o espaço físico da referida escola.

Santa Rosa, 28 de abril de 2009.

Comissão de Educação Infantil  
Claudia Denise Torres  
Naíma Marmitt Wadi  
Ângela Janete Scherer Kuhn  
Idete Argilar Daronch

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária extraordinária, de 28 de abril de 2009.

Joice Baron de Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Educação